LEI Nº 6.292, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Denomina Rua Maria Teodora de Faria e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Rua Maria Teodora de Faria, a atual Rua B, localizada no bairro São Raimundo, em Formiga - MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG – SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos – ECT, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Operadoras de Telefonia, Internet e TV, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança do nome da referida avenida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 23 de outubro de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 782/2024, de autoria do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha.